Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- https://www.serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 235/2025

SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO OU LOMBADA ELETRÔNICA NA RUA: VICENTE DE PAULA LIMA NO CRUZAMENTO COM A RUA: PEDRO BATISTA DO BEM, EM FRENTE AO SUPERMERCADO ELDORADO, APESAR DA EXISTÊNCIA DE FAIXA DE PEDESTRES DEVIDAMENTE SINALIZADA, INFELIZMENTE OS CONDUTORES DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NÃO TÊM RESPEITADO A TRAVESSIA, OCASIONANDO INÚMEROS RISCOS À POPULAÇÃO. RESSALTO QUE HÁ REGISTROS CONSTANTES DE ACIDENTES NO LOCAL E QUE, HÁ MENOS DE UM ANO, A COMUNIDADE PERDEU UM AMIGO EM DECORRÊNCIA DE ATROPELAMENTO NESSA MESMA ESQUINA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de **SOLICITAR QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO OU LOMBADA ELETRÔNICA NA RUA: VICENTE DE PAULA LIMA NO CRUZAMENTO COM A RUA: PEDRO BATISTA DO BEM, EM FRENTE AO SUPERMERCADO ELDORADO, APESAR DA EXISTÊNCIA DE FAIXA DE PEDESTRES DEVIDAMENTE SINALIZADA, INFELIZMENTE OS CONDUTORES DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NÃO TÊM RESPEITADO A TRAVESSIA, OCASIONANDO INÚMEROS RISCOS À POPULAÇÃO. RESSALTO QUE HÁ REGISTROS CONSTANTES DE ACIDENTES NO LOCAL E QUE, HÁ MENOS DE UM ANO, A COMUNIDADE PERDEU UM AMIGO EM DECORRÊNCIA DE ATROPELAMENTO NESSA MESMA ESQUINA.**

JUSTIFICATIVA

1. **A instalação de um semáforo** no referido cruzamento, a fim de organizar o fluxo de veículos e garantir segurança a pedestres e motoristas.
2. **A alteração do sentido da Rua Rio Grande do Norte**, conforme apontado no mapa anexo, para que o tráfego siga no sentido Rua Vicente de Paula Lima em direção ao Bairro Jardim Boa Esperança, medida que contribuirá para melhor ordenamento do trânsito.

Por se tratar de questão que envolve o direito à vida e segurança da população, reforçamos que é dever do Poder Público Municipal, por meio de seu Departamento de Trânsito, adotar as medidas necessárias para prevenir novos acidentes e oferecer melhores condições de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

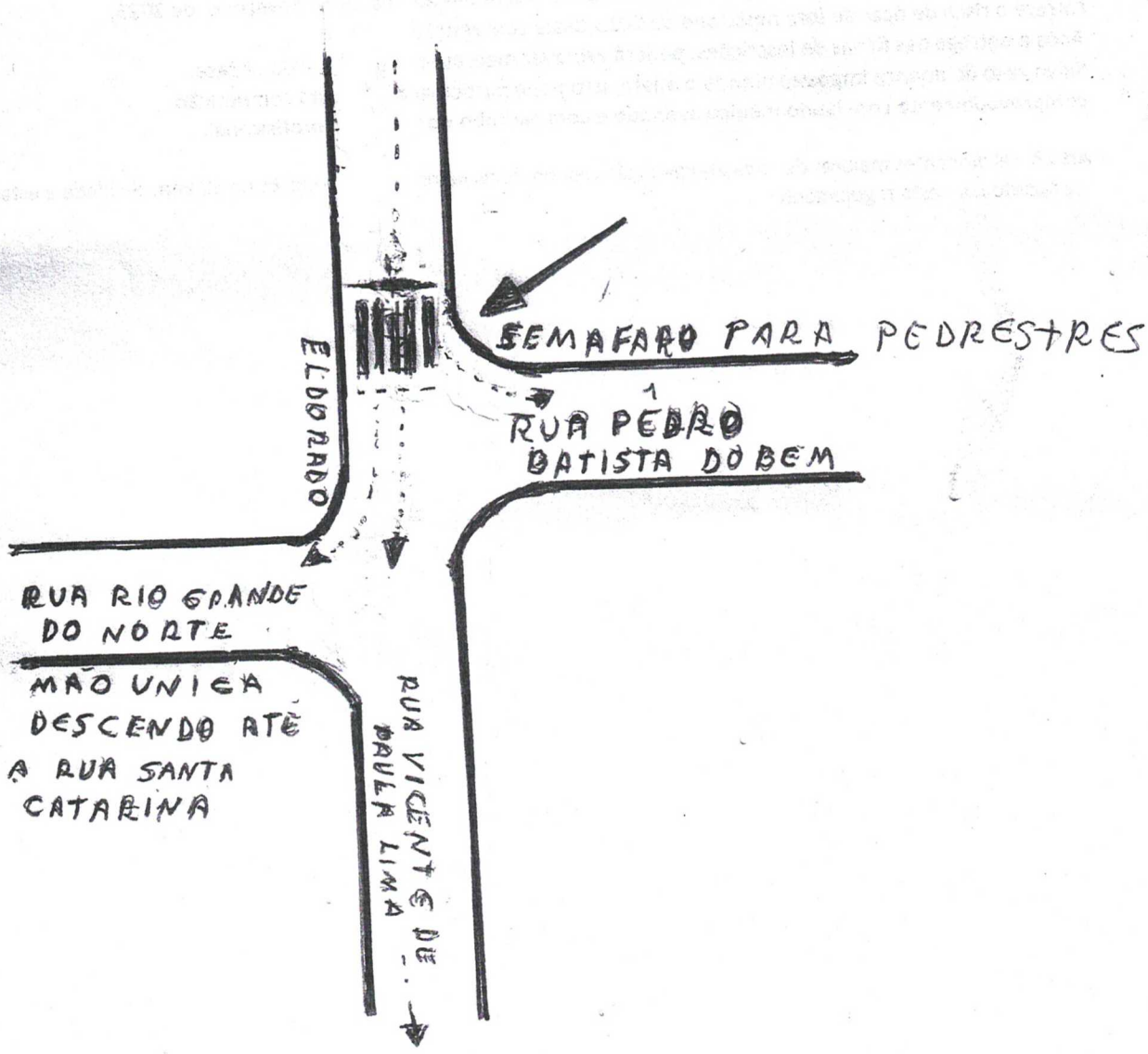
Vereador

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 10/09/2025

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente


SEMAFARO PARA PEDRESTRES
RUA PEDRO BATISTA DO BEM
ELDORADO
RUA RIO GRANDE DO NORTE
MÃO UNICA DESCENDO ATÉ A RUA SANTA CATARINA
RUA VICENTE DE PAULA LIMA